



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Curso de Graduação em Administração Pública (CGAPUB/FCSA)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA CENTÉSIMA DECIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRESENCIAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Aos nove dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e cinquenta e um minutos, reuniram-se, por meio da plataforma Google Meet, o coordenador de curso de Administração Pública, Prof. Robson Rocha de Souza Junior, juntamente com os docentes José Roberto Pereira, Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz, Sabrina Soares da Silva e a representante discente Camila Ester de Moraes Assis. O docente Marcos de Oliveira Garcia e Técnica Administrativa Educacional Flávia Cristina Almeida Marcos justificaram sua ausência. A reunião continha a seguinte pauta: **Item 1-Ata da Reunião 109; Item 2-Referenda Parecer de CCC (Sabrina); Item 3-Referenda Despacho de Tempo de Integralização de Pedido de Dilação de Prazo - Processo Sei 23090.015639/2024-17; Item 4-Referenda Nomeação do NDE; Item 5- Referenda Substituições no Colegiado; Item 6- Referenda Parecer de Solicitações de ACC Extraordinários (Mudança De Matriz Curricular); Item 7- Referenda Parecer de Solicitações de ACC Ordinários e Resposta a Recursos: Amanda Cristina. Processos Sei 23090.019011/2024-82 e 23090.019012/2024-27; Item 8-Análise de Solicitações de ACC Decorrentes de Mobilidade Acadêmica em Portugal - Discente Sabrina Freitas de Oliveira - Processo Sei 23090.019743/2024-72; Item 9-Informes da Coordenação; Item 10 -Outras Pautas Indicadas pelos Membros do Colegiado.** Ordem do dia: **Item 1)** Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. **Item 2)** Após as considerações da professora Sabrina, que destacou os processos de mudança e tem aceitado todos os tipos de atividades sem distinção, avaliando apenas a carga horária e os pedidos apresentados, não houve objeções. O professor Robson sugeriu a aprovação em bloco dos pedidos, o que foi aceito por todos. Sem nenhuma objeção, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Item 3)** Foi aprovado na reunião 109 o pedido de dilação de prazo do discente Pedro Henrique Antenor, ficou faltando a indicação de tempo de integralização e de dilação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Item 4).** Após as considerações feitas pelo prof. Robson, foi Colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Item 5)** As mudanças no colegiado incluem a entrada da professora Letícia e da técnica-administrativa Flavia Cristina. O professor José Roberto e a professora Sabrina deram as boas-vindas à professora Letícia. A proposta foi colocada em votação e aprovada, com abstenção da professora Letícia. **Item 6)** Após deliberação, o Prof. José Roberto propôs a votação em bloco, que foi aprovada por unanimidade. **Item 7)** Em regime de deliberação, o Prof. José Roberto indicou a aprovação com apoio da Profª Sabrina. Aprovado por unanimidade. **Item 8)** O Prof. Robson informou que levará ao colegiado

a decisão sobre mobilidade internacional e os pedidos de aproveitamento de créditos. Destacou a importância de observar a correspondência das disciplinas cursadas no exterior. Após discussão, acordou-se que as disciplinas poderão ser utilizadas como aproveitamento de componentes curriculares de componentes curriculares eletivos. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **Item 9) Informes:** i) Na última semana, o NDE reuniu-se para discutir o PPC do curso. Foram solicitadas mudanças, incluindo a formulação de duas resoluções para Atividade Curricular de Extensão e Componente Curricular Complementar. As tarefas foram distribuídas entre os membros do NDE, com prazo de conclusão em novembro. A seguir, os documentos deverão ser incluídos em pauta de reunião do colegiado em dezembro para apreciação e deliberação de seus membros. Caso sejam aprovadas, serão dados os encaminhamentos necessários para sua posterior aprovação pelos órgãos superiores competentes e publicação junto ao PPC da Administração Pública. Outras questões pontuais referentes a ajustes no PPC também estão sendo tratadas pelos NDE. ii) O projeto de residência do DAP está sendo reformulado, com previsão de implementação no primeiro semestre de 2025 em colaboração com a Fundação João Pinheiro. Posteriormente, espera-se aproveitar essa experiência para aprimorar e implementar o Programa de Residência em Administração Pública da própria UFLA. iii) Sobre os pedidos de estágio, foram aprovados pelo Prof. Robson. A Prof^a Sabrina destacou a necessidade de os discentes respeitarem os prazos de entrega, evitando transtornos na análise. Expressou sua insatisfação com os pedidos feitos em cima da data.) Houve um problema no abono de faltas no SIG da discente Sabrina Dias de Souza, que já foi corrigido.) A discente Sandy enfrenta dificuldades para concluir o curso após obter emprego em outro estado. O Prof. Robson deu encaminhamentos, mas não obteve mais informações sobre o caso. vi) Foram realizadas reuniões com a PROGRAD e PRAPE para discutir estratégias diante da alta evasão e reprovação. Serão consultados os colegiados sobre ajustes no número de vagas e nivelamento. Na PRAPE, um programa chamado “Fica Mais” está sendo desenvolvido para identificar alunos com dificuldades e oferecer suporte para concluir o curso. Há preocupação com a sobrecarga dos professores, e comissões serão criadas para analisar essas questões e implementar um regime especial de permanência para alunos necessitados. A Professora Sabrina questionou as iniciativas da PRAPE e fez questão de incluir sua insatisfação nesta ata. **Item 10)** Não houve outras pautas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e cinquenta e dois minutos. Eu, Robson Rocha de Souza Junior, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Ester de Moraes Assis, Discente**, em 15/05/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ROCHA DE SOUZA JUNIOR, Coordenador(a) do Curso de Graduação em Administração Pública**, em 22/05/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO PEREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA GARCIA RIBEIRO DYNIEWICZ, Professora do Magistério Superior**, em 27/05/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SOARES DA SILVA, Professora do Magistério Superior**, em 27/05/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0485902** e o código CRC **E9C1E2D6**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001685/2023-40

SEI nº 0485902